

Terceira Carta Pastoral

# D. SEBASTIÃO BISPO de BEJA

**22 de fevereiro de 1909**

Oração mental e Missões.

Obolo para a missa jubilar de Sua  
Santidade Pio X.

Subscrição para os sobreviventes do  
terramoto d'Italia.

Conferencia de S. Vicente de Paulo.

Bulla da Santa Cruzada.

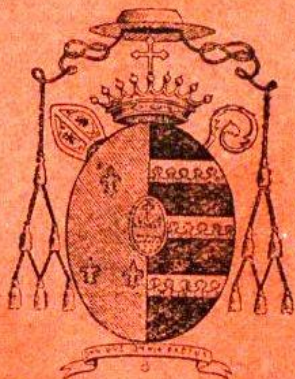
Logares Santos.

Desobriga quaresmal.

O futuro Cabido de Beja.

Peregrinação a Roma.

Benção Papal.



Typ. da «Folha de Beja»  
Rua do Esquível, 54.



# D. SEBASTIÃO

## BISPO de BEJA

---

**22 de fevereiro de 1909**

Oração mental e Missões.

Obolo para a missa jubilar de Sua  
Santidade Pio X.

Subscrição para os sobreviventes do  
terramoto d'Italia.

Conferencia de S. Vicente de Paulo.

Bulla da Santa Cruzada.

Logares Santos.

Desobriga quaresmal.

O futuro Cabido de Beja.

Peregrinação a Roma.

Benção Papal.



Typ. da «Folha de Beja»  
Rua do Esquível, 54.



D. SEBASTIÃO LEITE de VASCONCELLOS, por mercê de Deus  
e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Beja, Par do Reino,  
do Conselho de Sua Majestade Fidelissima, que Deus  
Guarde, etc.

*Aos Reverendos Parochos, Clero e mais Fieis d'esta  
Nossa Diocese,  
Saude, Paz e Benção  
em Jesus Christo Nosso Divino Salvador e Redemptor.*

1.) Ha um anno, quando faziamos a nossa entrada  
solemne n'esta Diocese Bejense, dia, que não mais se  
apagará da nossa memoria, em razão das subidas pro-  
vas de carinhoso affecto e muito respeito, que recebe-  
mos dos nossos subditos e filhos amados em Jesus  
Christo, abençoavamos este bom povo, e, na humilda-  
de das nossas preces, deante do Sagrado Tabernaculo  
encommendavamos ao Divine Coração esta parte do  
rebanho de Jesus Christo, que Elle, como Supremo  
Pastor Nos confiava por intermedio do seu Vigario na  
terra, o piedoso e sabio Pontifice Pio X.

Durante o anno decorrido, por vezes vos dirigimos  
a palavra: *verbum Dei*, ora no pulpito e no altar, nas  
Visitas Pastoraes, que iniciamos com tão abundantes  
benções do Senhor. ora nas Nossas Provisões e 2.<sup>a</sup>  
carta Pastoral de 31 de Maio ultimo.

Caríssimos Parochos e Cooperadores :

2.) Já tivemos occasião de vos dizer que, quando por obediencia tomámos o pesado encargo de dirigir e governar esta vastíssima Diocese, o nosso primeiro pensamento foi :

*Que deverei eu agora fazer, para não ter que responder um dia perante Deus pela perda das almas das quaes me vou tornar pae espiritual?*

Queremos acreditar, dilectíssimos Parochos, que foi este egualmente o vosso pensamento quando assumistes a gravíssima responsabilidade do ministerio : a vossa consciencia vos respondeu o mesmo que a minha consciencia, eis o seu brado :

«Para ser o digno Ministro de Jesus Christo na ordem da salvação das almas,—para annunciar efficazmente a palavra de Deus,—para instruir efficazmente as crianças, que foram um dos objectos da divina predilecção,—para inspirar confiança aos fieis, afim de abrirem os seus corações na confissão sincera das suas faltas,—para os tocar do verdadeiro arrependimento,—para os attrahir à practica de todos os seus deveres, para lhes fazer abraçar a cruz da vida e a grande cruz da morte, n'uma palavra,—para os ajudar a viver e a morrer da vida e da morte de Jesus Christo, eu devo viver d'esta vida a fim de merecer morrer d'esta morte.»

Mas onde encontrar esta vida? No amor do Divino Mestre. E onde encontrar este amor? Na unica fonte, na fonte da oração.

Sim, é pela oração mental que obteremos todas as graças de que carecemos :—a graça de recitar o Officio Divino, ou o nosso Breviario com fructo :—a graça de offerecer a Deus o adoravel Sacrificio de nossos altares, de forma a attrahir sobre nós, sobre as nossas ovelhas, sobre os vivos e sobre os mortos as riquezas

infinitas da Redempção,—a graça de cumprir fielmente todas as obrigações do nosso ministerio.

E como se obterá a perseverança na oração mental? Pelo retiro annual, onde as resoluções se tornam fortes, porque sahindo d'um coração constricto e humilhado são então poderosamente abençoadas de Deus.

E' este o ensinamento que se encontra tão sabiamente compendiado na exhortação ao Clero Catholico «*Haerent animo penitus*» do grande Pontifice Pio X, o Reformador, e datada de 4 d'agosto de 1908; exhortação tão paternal e carinhosa, que desejáramos ver manuseada constantemente pelo nosso clero, e que fosse como o seu *Vade mecum*. Já correm varias edicções d'esse notavel documento, e por certo nenhum ecclesiastico deixará de o adquirir como o mimo mais precioso do nosso querido Pontifice.

3.) Ora, se é pelos exercicios espirituaes do retiro que obtemos para nós mesmos a fidelidade e a perseverança, será este grande meio de salvação offerecido somente aos Sacerdotes, e não o haverá para as restantes ovelhas do rebanho?

Devem os Rev. Parochos procurar que nas suas egrejas haja Missões, ou Exercicios espirituaes, que serão, a nosso vêr, o meio de sanctificar este povo Alemtejano.

O Veneravel Pontifice Pio IX em sua Encyclica de 8 de Dezembro de 1849 já dizia ao Episcopado:

«E' indispensavel que, em auxilio dos Parochos, que querem trabalhar na salvação das almas, venham soccorros espirituaes e santas Missões, que, quando confiadas a pessoas competentes, são, com a benção de Deus, muito uteis para animar a piedade dos bons, excitar a uma salutar penitencia os pobres peccadores e os infelizes escravos do habito dos vicios, e para levar ao povo fiel o conhecimento de Deus, munindo-o dos soccorros abundantes da graça celeste, e inspirando-lhe um grande horror pelas doutrinas erroneas dos inimigos da Igreja.»

A historia, caros Diocesanos, fornece-nos provas admiraveis da efficacia d'este ministerio augusto, e os grandes vultos d'esses Missionarios, que a Igreja venera nos nossos altares, são d'isso uma prova incontestavel.

S. Bernardo percorre a maior parte da Europa missionando. S. Domingos e S. Francisco d'Assis, com essa enorme legião d'apostolos e prégadores levantam por toda a parte o espirito da fé e da penitencia. O nosso e muito nosso Santo Antonio de Lisboa e S. Vicente Ferrer apparecem no seio das nações catholicas revestidos d'um poder do alto *in ostentione spiritus et virtutis*: S. Pedro d'Alcantara, Santo Ignacio, S. Francisco Xavier, S. Francisco Regis e milhares d'imitadores os seguem: S. Francisco de Sales e S. Vicente de Paulo, Santo Affonso de Liguori, S. Paulo da Cruz e o Beato João Baptista Vianney, e em nossos dias o querido e veneravel D. Bosco, de cujas licções muito aprendemos, e o veneravel Claret, todos missionarios e pregoeiros da palavra de Deus.

Ahi tendes pois, caros cooperadores e parochos, um meio facil de reformar as vossas parochias «*Instaurare omnia in Christo*», — as Missões.

Acompahae sempre a prégação com uma vida santa e exemplar, e a vossa palavra será efficaz. *Dominus dabit verbum evangelisantibus virtute multa.*

4.) Para commemorar o Jubileu Sacerdotal do Vigario de Jesus Christo vimos dizer-vos que abrimos entre os nossos Diocesanos uma subscripção; e bastou que o vosso Prelado vos suggerisse a lembrança do obolo para a Missa do Jubileu Sacerdotal do Pontifice Pio X, á semelhança de todas as outras Dioceses do mundo. para que a vossa generosidade de filhos dilectos e dedicados viesse coroar, n'esta Diocese, obra tão religiosa e de tanta fé, com o mellor exito, apesar do mau anno agricola e das difficuldades em que vive o povo alemtejano; mesmo assim, todos quizeram dar um testemunho da sua fé, permittindo que

o seu Prelado. *ao celebrar de Pontifical* na Sé Cathedral, para commemorar este anniversario pelo jubileu do Papa com a assistencia de tudo quanto ha mais distincto n'esta cidade, podesse ao mesmo tempo depôr aos pês do Santo Padre, por intermedio do seu venerando Representante n'este Reino o Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Monsenhor Julio Tonti, Arcebispo d'Ancyra, a quantia de 103\$200 como vereis, para louvor de todos, do documento que acompanha esta carta Pastoral.

5) Vieram em 28 de Dezembro ultimo os desastres de Calabria e Messina. Em poucos segundos 200.000 mortos, 370.000 feridos, 2.000 doidos, e orfãos 3.700 !!

O mundo inteiro tomou parte na dôr sem nome, que fulminou a Italia; e então abate-se a barreira de linguas, de montanhas e dos mares, e os homens confraternisaram.

Os sobreviventes a essa desgraça não foram tãoobem esquecidos pelos nossos amados Diocesanos, que, apesar de tão onerados com outros encargos, não deixaram de patentear quão profundamente está arreigado no coração d'este povo transtagano a fina flôr da caridade christã.

A expontanea collecta, que fizemos igualmente chegar ao seu destino, por intermedio do Santo Padre, como vereis dos documentos ao deante publicados, attingiu a importante somma de 435\$010.

Representará talvez esta somma sacrificio para alguns, mas é a caridade generosa de todos, e que lhes será compensada segundo a promessa divina *Date et dabitur vobis*.

Bem hajam, e todos recebam desde já o reconhecimento e agradecimento do seu Prelado, a quem escutaram com amor e docilidade.

O nosso amado clero quiz ir ainda mais longe, pois não se satisfazendo com o seu obolo para as victimas sobreviventes, na sua piedade christã suffragou as almas dos nossos irmãos, que pereceram n'esse ter-

rivel cataclysmo, o maior de quantos ha memoria na historia das Nações.

6.) Ao terminar o 1.º anno da nossa Sagração Episcopal tivemos a ineffavel consolação de ver inaugurada n'esta diocese a primeira *Conferencia de S. Vicente de Paulo*, em favor dos pobresinhos, que. no seu domicilio, a par da esmola em generos, que a Conferencia lhes ministrará, receberão tãobem o lenitivo para a sua dôr e miseria, porque ás suas almas desalentadas, os conferentes lhes fallarão do Ceu, de Deus, da esperanza, supremo conforto para as desventuras humanas.

Não se foram recrutar os membros para a 1.ª conferencia d'entre os abastados e poderosos, mas d'entre os pobres e humildes, porque são estes os que melhor se compenetrarão da necessidade de soccorrer as misérias humanas, porque talvez ja as experimentaram em si proprios. Esta 1.ª conferencia intitulada *Conferencia do Seminario Episcopal de Beja*, sob a protecção da Virgem Immaculada, e inaugurada pelo Reverendo Vice-Reitor do Seminario Dr. Antonio dos Santos Coelho, sob a Nossa Presidencia Honoraria, ficou assim composta :

Presidente effectivo,  
*Manoel Antonio Janeiro Acabado.*  
 Vice-Presidente,  
*Antonio Marques Diniz.*  
 Secretario,  
*Antonio Augusto Rodrigues Faneço.*  
 Thesoureiro,  
*Seraphim Adriano Barbas.*  
 Vogal,  
*Joaquim Corrêa Borges.*  
 Director espiritual  
*Dr. Antonio dos Santos Coelho*

Na primeira visita domiciliaria foram os Seminaristas acompanhados pelo venerando ancião e illustre parochio do Salvador o R.<sup>mo</sup> Conego Luiz Augusto da Costa, o qual apresentava, aos Seminaristas conferentes, os pobres que eram seus parochianos. Oxalá que pela diocese se propaguem as conferencias.

Ficaram pois lançados os fundamentos para uma das obras da restauração catholico-social.

Esta, como disse alguém, não pôde vir senão de Deus, e ha de vir por intermedio do Sacerdote. Os Seminaristas d'hoje serão o Clero d'amanhã, devendo formar o seu espirito no Seminario, porque d'outra maneira não virão a ser os Apostolos da acção catholico-social, no que tanto insiste em nossos dias a santa Igreja.

E' certo, affirma-o a historia, que esta Fidelissima Nação Portugueza desde os tempos mais remotos timbrou em patentear o seu acrisolado amor pela Religião Catholica Apostolica Romana, que professaram e nos legaram os nossos antepassados.

E por isso vemos que nos tempos aureos da Monarchia Portugueza, quando conquistavamos para o glorioso nome portuguez essas vastissimas regiões, quer no continente Africano e Asiatico, quer no continente d'America, com o nome portuguez implantavamos a cruz, e com ella o Missionario civilisava o povo rude e inculto, attrahindo-o ao convívio social.

Eram então auxiliares d'essa empresa esses novos Cruzados, que, sahidos da metropole, pela sua fé ardente e acrisolado amor patrio tornavam respeitado e conhecido o nome portuguez: ao lado do valente soldado apparecia sempre o intrepido Missionario a completar a sua obra redemptora; a espada vivia alliada á cruz!

Pois bem: voltemos a esses tempos heroicos, eduquemos Sacerdotes, que no continente e fóra possam instruir o povo e levar a toda a parte o facho da civilisação.

E para educar o povo, além da cathequese e homilia, não temos hoje, na epocha actual, meio mais adequado do que a *Imprensa*, que é um dos mais excellentes para salvar almas: na diffusão da boa imprensa temos um verdadeiro apostolado. O jornal ou periodico entra em toda a parte, o prégador não; e n'este caso, dizia um celebre congressista, o jornal suppre o prégador, e onde este não entra, aquelle serve-lhe de precursor, porque lhe prepara o terreno: serve de cooperador, porque o auxilia na obra da sanctificação das almas, porque fixa e firma a palavra do sermão, da conferencia, da homilia, da practica, e as obras d'aquella palavra, que se ouviu.

Dizia o SS.<sup>mo</sup> Padre o Papa Pio X no Consistorio de 19 de Dezembro de 1907 em que fomos preconisado Bispo, estas memoraveis palavras:

«A onda d'uma imprensa imprudente e impia, com o maior prejuizo para as almas, e para a perturbação e perda da sociedade civil conspurca por todas as formas a sanctidade da fé e a pureza dos costumes.»

Assim, irmãos carissimos e presados cooperadores, cumprindo o vosso dever sereis sanctos, porque a base da sanctidade está no cumprimento das obrigações.

6.) Vem agora a proposito, fallando de obras sociaes, fallar-vos tãobem d'essa outra instituição, que tão assignalados serviços vem prestando á religião e á patria.

Queremos fallar-vos d'essa Munificencia Pontificia, —a *Bulla da Santa Cruzada*—, que sem ella os Seminarios difficilmente se poderiam sustentar.

Já o nosso venerando Antecessor se queixava do diminuto rendimento da Bulla da Santa Cruzada n'esta Diocese de Beja; e Nós, oriundo da Diocese do Porto, onde o rendimento da Bulla attingia aproximadamente 15 contos de réis, viemos aqui encontrar com uma população de 109.869 habitantes e 47.038 fogos, apenas o rendimento de 418\$880 réis!

Que seria do Nosso Seminario, da Fabrica da Sé, das Egrejas pobres se a Ex.<sup>ma</sup> Junta da Bulla da Cruzada não repartisse com esta Diocese do rendimento das outras Dioceses?

Todos somos empenhados em fazer augmentar o rendimento da Bulla n'esta Diocese, e esperamos que assim seja nos annos successivos.

Para isso basta o zelo dos Rev. Parochos; os quaes na cathequese, que por determinação pontificia são obrigados *sub gravi* a fazer uma hora em cada semana, e durante todo o anno, ou na homilia á missa conventual, expliquem aos Fieis os fins sanctissimos da Bulla da Cruzada e as suas vantagens.

E' a ella sem duvida que se deve a conservação dos Seminarios, pois só para o Seminario de Beja contribue a Bulla com o subsidio annual de 4.600\$000 réis. quando a Diocese não rende a decima parte; isto é, recebe dez vezes mais do que aquillo que rende.

O rendimento de cada uma das freguesias no anno ultimo mostra quanto elle podia ser mais avantagejado. se todos comprehendessem bem a applicação, que tem esse dinheiro sagrado.

E' muito conveniente que os Rev. Parochos expliquem as vantagens da Munificencia Pontificia outhorgada a este Reino, e por meio da qual os filhos do povo, os pobres, os jovens, que aspiram ao Sacerdocio, se educam e mantem nos Seminarios.

O bom Catholico, e por isso o melhor dos Portuguezes não deve deixar de concorrer para uma obra tão salutar, tão patriotica e tão religiosa.

7.) Outra obra de piedade christã de que vos queremos fallar ainda é a esmola para os *Logares Santos* recolhida por occasião da adoração da cruz na sexta-feira santa, ou v'outro dia, como melhor pareça ao arbitrio dos Rev. Parochos, segundo o determinaram as Lettras Apostolicas do Santo Padre Leão XIII, de 26 de Dezembro de 1887, *Salvatoris ac Domini*.

Aqui encontramos n'esta Diocese essa pia obra estabelecida por provisão de 28 de Maio de 1888, devendo declarar para conhecimento de todos que a collecta feita no anno findo e que entregámos em Lisboa ao Rev.<sup>mo</sup> P.<sup>e</sup> Maximiano Xavier da Silva, Commissario Geral da Terra Santa em Portugal, foi de réis 16\$105, sendo no anno anterior apenas 2\$600 réis.

Nutrimos a firme esperança que os nossos amados cooperadores e Rev. Parochos continuem a observar esta piedosa praxe, entregando até ao fim do mez d'Abril ao nosso Secretario particular o Rev. Dr. Arthur Fernandes de Mattos as esmolas obtidas para tão abençoado fim, — a conservação dos Logares Santos—

8.) Ao entrarmos no santo tempo da Quaresma, vamos, Filhos dilectissimos em Jesus Christo, vamos todos com o coração contricto e com o arrependimento das faltas commettidas, aos pés do Ungido do Senhor, do Sacerdote do Altissimo, do Vice-Christo na terra, e abramos-lhe o coração para que o Sacerdote como Medico, Doutor e Juiz cure as chagas, que o peccado causou na nossa alma, illumine a nossa intelligencia obscurecida pelas trevas do erro, e, em nome de Deus, fazendo o lugar de Juiz, nos absolva das faltas a que a fraqueza humana está sujeita. Aproveitae, amados Diocesanos, a graça que o ceu vos concede, e quem sabe, para quantos a presente quaresma será a ultima da sua vida!

E' certa a morte para todos: não sabemos nem o dia, nem a hora: só sabemos que, quando menos o pensarmos, virá o Filho de Deus a tomar conta dos nossos actos, motivo este porque os Sanctos se encontravam a todo o momento preparados, pois será o começo d'uma nova vida, feliz ou desgraçada segundo a tivermos preparado.

N'esta altura não podemos deixar de recomendar, com todo o affecto da nossa alma, a *Communhão*.

frequente e ainda *quotidiana* ás almas, que aspiram a viver mais intimamente unidas a Deus.

E' o nosso Santo Padre Pió X, que, pelo decreto da Sagrada Congregação do Concilio de 20 de Dezembro de 1905, assim o aconselha a fim de excitar os christãos frouxos, e que vivem no meio do resfriamento da piedade catholica, pois que para consagrar a Deus um amor mais generoso não se podia descobrir remedio mais efficaz. E ainda pelo decreto da Sagr. Congr. das Ind. e Sagr. Reliquias de 10 de Abril de 1907 recommenda a todos os Bispos do orbe catholico a maxima protecção a esse movimento, a fim de que os fieis recebam mais frequentemente, e mesmo diariamente, a santa Eucharistia, porque n'esse banquete se desenvolve n'elles a vida sobrenatural, aconselhando ainda o triduo annual de preces e practicas na sexta feira, no sabbado e no Domingo immediatamente á festa do Corpo de Deus (practica antiquissima e tradicional, que viemos encontrar n'esta cidade), enriquecendo estes piedosos exercicios de varias indulgencias.

Em virtude pois das concessões pontificias feitas a este Reino declaramos que os Fieis nossos subditos continuam a gosar o privilegio do uso de carnes na presente quaresma exceptuadas as sextas feiras, os Sabbados, Quarta feira de cinzas, os tres ultimos dias da Semana Santa; as Vigilias da Annunção e S. José, mas sómente é concedido este privilegio aos que tomarem o Summario da Bulla da Santa Cruzada, e as mais dispensas concedidas aos que tomarem a Bulla do Indulto.

Aos Sacerdotes, que tiverem jurisdicção Nossa para confessar, concedemos pela Nossa Auctoridade e Jurisdicção Ordinaria a faculdade para absolverem os fieis dos peccados a Nós reservados pelas Constituições Metropolitanas, habilitar incestuosos *ad petendum*, e a faculdade de darem a absolvição de Bento XIV com indulgencia plenaria *in articulo mortis*.

Não obstante prorogarmos o tempo da desobriga até ao fim do mez de Maio, para que nenhum dos Nossos Diocesanos deixe de cumprir o preceito quaresmal, fica todavia em vigor a Portaria do Nosso Antecessor de 28 de fevereiro de 1888 que ordena aos Reverendos Parochos prestem as suas contas da administração da Bulla aos respectivos Vigarios da Vara do Districto até ao dia 15 de Maio, e os Reverendos Vigarios da Vara até ao dia 15 de Junho impreterivelmente ao actual Distribuidor da Bulla e Promotor do Bispado o Reverendo José Augusto do Rego.

A inobservancia d'estas determinações traria graves inconvenientes, que esperamos no zelo dos Reverendos Vigarios da Vara se não darão.

Ora, já que a Igreja nossa mãe, caros Diocesanos, attendendo á fraqueza de seus filhos, e que as doentias naturezas dos tempos actuaes não podiam com os antigos rigores da penitencia e do jejum e mortificação nos dispensa d'essa lei, applicuemo-nos ao cumprimento dos nossos deveres, e seremos Sanctos. Se não podemos jejuar podemos dar o bom exemplo, não escandalisar o proximo, amar os nossos inimigos e fazer bem áquelles, que nos odeiam e aborrecem, offerecendo a Deus um coração constricto e humilhado, soccorrendo o nosso irmão indigente que é a Deus a Quem damos a esmola *quod uni ex minimis fecistis mihi fecistis*, applicando a nós este conceito—que sem a mortificação e a adversidade não se firma a nossa vida, nem a felicidade é segura. Se não podemos fazer penitencia podemos auxiliar as boas obras sociaes, e entre essas, como já fica dicto, occupa hoje o primeiro lugar a *Imprensa Catholica*: concorramos para a diffusão da boa imprensa, seja banido dos vossos lares o jornal impio e atheu, o jornal pornographico que causa mais damno às almas, do que o veneno mais apurado aos corpos. As obras de caridade, que, louvado Deus, abundam entre nós, estão unicamente á mercê da esmola dos catholicos; as conferencias de S. Vicente de Paulo em

que se apregoa o seu espirito n'estas singelas phrases —«Se tens muito dà muito, se tens pouco dà pouco mas de boa vontade» etc.

8.) Bem notorio é a todos o grande empenho que temos em vêr installado o Cabido da Sé de Beja, como o fizemos vêr no Officio de 23 de julho ultimo dirigido ao illustre titular da pasta dos Negocios Ecclesiasticos, e agora esperamos que em Côrtes seja apresentado o projecto de lei para tal fim, como vereis do appendice aqui publicado.

Esperavamos realisar já n'este anno as festas da Semana Santa na Egreja da Conceição que Nos foi dada para Cathedral por decreto, com força de lei, de 21 d'Abril de 1892; mas apesar dos nossos reiterados pedidos ao Governo de Sua Magestade pelo ministerio dos Negocios Ecclesiasticos, as obras da Egreja da Conceição encontram-se actualmente como ha um anno, quando d'ella tomamos posse.

E' verdade que em Setembro ultimo veio a esta cidade um illustre architecto, nomeado pelo Ministerio das Obras Publicas para proceder aos estudos do projecto e orçamento das obras d'adaptação do templo da Conceição para Cathedral da Diocese de Beja, mas até ao presente ainda se não deu começo às obras reclamadas como urgentes e indispensaveis.

Pareceu-Nos conveniente dar-vos conhecimento d'estes trabalhos para que todos se interessem e empenhem pela sua prompta e rapida realisação.

9.) Chamado pela voz auctorisada do Ex.<sup>mo</sup> Senhor D. Antonio I.<sup>o</sup>, Venerando Patriarcha de Lisboa, para tomar parte na peregrinação portugueza a Roma no proximo mez de Maio, a nossa resposta foi affirmativa; pois coincidia com o cumprimento do juramento por Nós prestado por occasião da Nossa Sagração Episcopal.

Não desejamos porém ir só; queremos apresentar

ao Santo Padre alguns dos Nossos Diocesanos, tanto ecclesiasticos como seculares, que fossem representar a antiga cidade ducal de Beja, e esta nossa querida Diocese.

A todos dirigimos hoje o convite para a proxima peregrinação a Roma, e oxalá que a voz do humilde Pastor seja escutada.

E' esta sem duvida a melhor occasião de visitar esses sanctuarios da cidade eterna, aonde vão annualmente milhares de peregrinos. Teremos além d'isso, a subida honra de sermos recebidos pelo Pae Commum dos Fieis e d'Elle recebermos a sua benção. A nossa fé augmentará com o que virmos e ouvirmos, e bem-diremos a Deus a nossa resolução de tomarmos o caminho de Roma.

Os nossos Diocesanos que desejem acompanhar-Nos podem dirigir-se para a inscripção e mais esclarecimentos n'esta cidade ao Rev.<sup>mo</sup> Monsenhor Amadeu Ruas, ou ao Nosso Secretario particular o Reverendo Dr. Arthur Fernandes de Mattos, ou ao Secretario da Commissão Central em Lisboa, no Paço de S. Vicente, o Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Sr. Conego Joaquim Martins Pontes.

10.) Por ultimo vos annunciamos que, mediante o auxilio divino, celebraremos de Pontifical na Pro-Cathedral no Domingo de Paschoa pelas 10 horas da manhã e daremos a Benção Apostolica com indulgencia plenaria aos que devidamente preparados com a confissão e communhão assistirem a este acto.

Esta Carta Pastoral, depois de registada, seja remettida aos RR. Parochos para ser lida e explicada em um ou mais Domingos á Missa Conventual, segundo o estylo.

Dada n'esta cidade de Beja aos 22 de fevereiro, festa da Cadeira de S. Pedro em Antiochia, de 1909.

† **Sebastião, Bispo de Beja.**

## Nunciatura Apostolica

LISBOA

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor

N.º 122

Os nobres sentimentos de devoção e obediencia ao Summo Pontifice que Vossa Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> em nome dos fieis d'essa illustre Diocese me manifesta em sua carta de 10 deste mez, serão de grande conforto ao affligido coração de Sua Santidade, que experimentará um prazer especial ao tomar conhecimento do filial amor da Diocese confiada á direcção de V. Ex.<sup>a</sup> e que na fausta occorrença do Seu Jubileu Sacerdotal se quiz unir aos fieis de todo o mundo para lhe protestar a propria dedicação e dar testemunho de obediencia e adhesão ao Chefe da Christandade.

V. Ex.<sup>a</sup> juntamente com a expressão destes devotos sentimentos enviou a importante offerta de 103\$200 réis, como esmola para a Missa Jubilar.

Com verdadeira satisfação e sem demora procurei transmittir tudo ao Summo Pontifice, e posso desde já assegurar a V. Ex.<sup>a</sup> que Sua Santidade, como prova da sua benevolencia, concede uma especial Benção Apostolica a V. Ex.<sup>a</sup>, ao Cabido e a todos os fieis d'essa Diocese.

Deus Guarde V. Ex.<sup>a</sup> R.<sup>ma</sup>

Ex.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> Senhor Bispo de Beja.

Lisboa, 28 de outubro de 1908.

(a) *Julio Arcebispo de Ancyra.*

Nuncio Apostolico.

Commissairaria Geral da Terra Santa em Portugal

Foi entregue n'esta commissairaria a quantia de 16\$105 réis, como collecta da Diocese de Beja para os Logares Santos. Lisboa, Travessa d'Amoreira, 20, 12 de junho de 1908.

O Commissario Geral

(a) *P.<sup>e</sup> Maximiliano Xavier da Silva.*

Nunciatura Apostolica

LISBOA

N.º 167

Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Senhor

Recebi a presada carta de V. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> juntamente com a quantia de 435\$010 réis proveniente da subscrição aberta n'essa Diocese em favor dos sobreviventes da horrorosa catastrophe da Italia.

E' com muito agrado que transmitirei a sobredita quantia ao S. Padre, o Qual certamente apreciará este acto caridoso dos fieis d'essa Diocese que com tanta generosidade quizeram soccorrer as povoações da Calabria e Sicilia, tão experimentadas pela dor ao acabar o anno findo.

Pela minha parte louvo altamente este novo testemunho de Caridade Christã que deram os seus Diocesanos e faço votos que aquella caridade, que tanto honra a Igreja Catholica, sob a illustre Direcção de V. Ex.<sup>a</sup> possa desenvolver-se e augmentar-se cada vez mais n'essa Diocese.

Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup>

Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Sr. Bispo de Beja.

Lisboa, 18 de fevereiro de 1908.

(a) *Julio Arcebispo de Ancyra.*

Nuncio Apostolico.

Relação das freguesias do Bispado de Beja com a designação de quanto contribuíram no anno de 1908 para as obras infra declaradas

<i>Freguesias</i>	<i>Oragos</i>	<i>Rendimento da Bulla</i>	<i>Offerta para a Missa Jubilar de S. Padre</i>	<i>Offerta para os Logares Santos</i>	<i>Collecta para os sobreviventes dos terremotos d'Italia</i>
Abella.....	N. S. a-Bella	7\$630			2\$000
Albergaria.....	S. Luiz	580			
Albernôa.....	N. S. a da Luz	3\$050	760	410	800
Alcaria Ruiva.....	N. S. a da Conceição	6\$000	660		1\$220
Aldeia N. de S. Bento.	S. Bento	5\$260	990		1\$690
Alfundão.....	N. S. a da Conceição	1\$480			
Aljustrel.....	Salvador	3\$260	2\$000		3\$000
Almodovar.....	S. Ildefonso	2\$160	4\$960	500	1\$740
Alvalade.....	N. S. a da Conceição	1\$660	1\$090		820
Alvito.....	N. S. a d'Assumpção	4\$680			9\$100
Amarelleja.....	N. S. a da Conceição	3\$420	1\$000		3\$780
Azinheira dos Barros.	N. S. a da Conceição	3\$280	280		670
Baleizão.....	N. S. a da Graça	6\$900	1\$000		2\$380
Barrancos.....	N. S. a da Conceição	2\$600			4\$000
Beja {	Salvador	10\$100	23\$310	9\$110	5\$300
	S. João.....	3\$010	500		27\$140
	S. Maria.....	2\$040	2\$100		14\$300
	S. Thiago.....	S. Thiago Maior	5\$070		3\$545
Beringel.....	S. Estevão	2\$100	1\$490		3\$710
Brinches.....	N. S. a das Neves	2\$020	2\$260	555	5\$280
Cabeça Gorda.....	N. S. a da Conceição	3\$500			3\$950
Castro Verde.....	N. S. a da Conceição	2\$280	600		15\$920
Cazevel.....	S. João	1\$610			
Cereal.....	N. S. a da Conceição	8\$160	600		8\$220
Collos.....	N. S. a d'Assumpção	5\$000	250		500
Conceição de Aljustrel.	N. S. a da Conceição	1\$040			1\$800
Conceição de Ourique.	N. S. a da Conceição	2\$000			
Corte do Pinto.....	N. S. a da Conceição	6\$000	1\$640		8\$650
Cuba.....	S. Vicente	4\$000	500		1\$000
Entradas.....	S. Thiago	2\$300			4\$600
Ervidel.....	S. Julião	1\$900			2\$200
Espirito Santo.....	Espirito Santo	2\$000			3\$440

<i>Freguesias</i>	<i>Oragos</i>	<i>Rendimento da Bulla</i>	<i>Offerta para a Missa Jubilar do S. Padre</i>	<i>Offerta para os Logares Santos</i>	<i>Collecta para os sobreviventes dos terremotos d'Italia</i>
Estrella .....	N. S. <sup>a</sup> da Estrella	240			260
Faro do Alemtejo.....	S. Luiz	2\$200	1\$520		2\$030
Ferreira do Alemtejo..	N. S. <sup>a</sup> d'Assumpção	10\$000		500	33\$040
Ficalho .....	S. Jorge	960	1\$050		2\$060
Fig.ra dos Cavalleiros.	S. Sebastião	1\$410			
Garvão .....	N. S. <sup>a</sup> d'Assumpção	3\$000	500		500
Gomes Ayres.....	S. Sebastião	6\$140	1\$500		2\$600
Graça de Padrões.....	N. S. <sup>a</sup> da Graça	1\$520			
Grandola .....	N. S. <sup>a</sup> d'Assumpção	5\$020	1\$500	200	10\$920
Marmellar .....	S. Brígida	320	340		
Melides .....	S. Pedro	3\$500	500		15\$000
Mertola .....	N. S. <sup>a</sup> d'Entre-V. <sup>as</sup>	18\$530			2\$000
Messejana.....	N. S. <sup>a</sup> dos Remedios	2\$500			800
Mombeja.....	S. Suzana	3\$720	590		1\$000
Moura {	S. Agostinho..	S. Agostinhe	4\$220	995	12\$520
	S. João.....	S. João	5\$000	2\$000	18\$000
Neves.....	N. S. <sup>a</sup> das Neves	2\$460	500		12\$320
Odemira {	Santa Maria.	S. Maria	4\$730	300	6\$200
	S. Salvador.	S. Salvador	3\$540		8\$685
Odivellas.....	S. Margarida	1\$660			
Orada.....	N. S. dos Prazeres	450	1\$810		
Ourique.....	Salvador	6\$000			
Panoias.....	S. Pedro	3\$000			4\$000
Pedrogam do Alemtejo	S. Pedro	1\$700	580		
Peroguarda .....	S. Margarida	2\$460			2\$160
Pias .....	S. Luzia	12\$320	7\$560		10\$000
Povoa.....	S. Miguel	1\$200			2\$630
Quintos. ....	S. Catharina	470			6\$000
Reliquias.....	N. S. <sup>a</sup> das Reliquias	5\$080			700
Rosario .....	N. S. <sup>a</sup> do Rosario	720			
Saboya.....	N. S. d'Assumpção	4\$980	500		1\$000
Safara.....	N. S. d'Assumpção	1\$220			12\$150
Salvada.....	N. S. <sup>a</sup> da Conceição	440	1\$600		16\$470
Sant'Anna de Cambas .	Sant'Anna	3\$000	500	500	500
Sant'Anna de Serpa...	Sant'Anna	500		200	
Sant'Anna da Serra ...	Sant'Anna	2\$000			
S. Barbara de Padrões	S. Barbara	2\$280			

<i>Freguesias</i>	<i>Oragos</i>	<i>Rendimento da Bulla</i>	<i>Offerta para a Missa Jubilar do S. Padre</i>	<i>Offerta para os Logares Santos</i>	<i>Collecta para os sobreviventes dos terremotos d'Italia</i>
S. Clara de Louredo..	S. Clara	3\$960	510		3\$090
S. Clara Nova .....	S. Clara	4\$220	800		2\$300
S. Clara Velha.....	S. Clara	3\$280	500		640
S. Cruz de Almodovar.	N. S. d'Ao Pé da C.	17\$910	2\$400	1\$000	2\$000
S. Cruz de Cacem....	S. Cruz	1\$270			
S. Margarida de Sadão	S. Margarida	1\$080			
S. Margarida da Serra.	S. Margarida	5\$000	700		2\$760
S. Iria.....	S. Iria	1\$180	400		500
S. Luzia.....	S. Lazia	4\$710			500
S. Victoria.....	S. Victoria	2\$460	1\$000		2\$220
S. Aleixo .....	S. Aleixo	1\$620			5\$000
S. Amador .....	S. Amador		220		
S. André .....	S. André	5\$020			
S. Antonio Velho.....	S. Antonio	500			
S. Barnabé.....	S. Barnabé e S. Su. <sup>a</sup>	11\$770			
S. Bartholomeu .....	S. Bartholomeu	1\$700			
S. Barth. de Via-Glo. <sup>a</sup>	S. Bartholomeu	3\$000			2\$400
S. Braz.....	S. Braz	660	310		450
S. Brissos .....	S. Brissos	1\$580	300		490
S. Domingos .....	S. Domingos	2\$870			760
S. Francisco da Serra.	S. Francisco	3\$840			
S. João dos Caldei. <sup>os</sup> ..	S. João Baptista	3\$000			1\$700
S. João de Negrilhos..	S. João	2\$440	800		3\$630
S. Luiz.....	S. Luiz	1\$970			1\$000
S. Mamede... ..	S. Mamede	160			
S. Marcos da Atabueira	S. Marcos	1\$720			900
S. Martinho das Amo. <sup>as</sup>	S. Martinho	3\$000	2\$840		1\$500
S. Mathias .....	S. Mathias	9\$350	6\$400		3\$500
S. Mignel do Pinheiro.	S. Miguel	3\$000	1\$600		3\$000
S. Pedro de Pomares .	S. Pedro	1\$700			680
S. Pedro de Sollis....	S. Pedro	2\$720			500
S. Sebastião des Carros	S. Sebastião	3\$000			140
S. Theotonio .....	S. Theotonio	4\$820	900		900
S. Thiago de Cacem ..	S. Thiago	13\$100	500	600	3\$300
Selmes.....	S. Catharina	2\$080			3\$000
Serpa { S. Maria.....	Santa Maria	3\$990	500		1\$000
{ S. Salvador...	Salvador.	3\$930	4\$310		750

<i>Freguesias</i>	<i>Oragos</i>	<i>Rendimento da Bulla</i>	<i>Offerta para a Missa Jubilar do S. Padre</i>	<i>Offerta para os Logares Santos</i>	<i>Collecta para os sobreviventes dos terremotos d'Italia</i>
Sines .....	Salvador	3\$500			600
Sobral .....					
Sobral d'Adiça .....	S. Pedro	1\$460			680
Trindade .....	SS. Trindade	3\$000	530		
Val-de-Vargo .....	S. Sebastião	2\$080	1\$610		840
Valle de S. Thiago ...	S. Catharina	2\$000	250		500
Vidigueira .....	S. Pedro	3\$570	580		3\$060
Villa Alva .....	N. S. <sup>a</sup> da Visitação	1\$710	1\$000		3\$000
Villa de Frades .....	S. Cucufate	2\$460	500		8\$850
Villa Nova da Baronia.	N. S. <sup>a</sup> d'Assumpção	2\$610	1\$000		4\$320
Villa Nova de Milfontes	N. S. <sup>a</sup> da Graça	3\$500	1\$795	2\$500	1\$500
Villa Ruiva .....	N. S. da Encarnação	3\$150	200		360
Caixa da Bulla .....		4\$340			
Seminario Episcopal de Beja .....					9\$570
† D. Sebastião, Bispo de Beja .....					20\$000
		418\$880	103\$200	16\$105	435\$010

## Projecto de lei para a criação do Cabido da Sé de Beja

Devido á velha e antiga amisade do illustre Decano da Camara dos Pares, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conde de Samodães conseguimos que Sua Ex.<sup>a</sup> elaborasse um projecto de lei para a erecção do Cabido da Sé de Beja. E' publicado em appendice n'esta Nossa Carta Pastoral afim de melhor ser estudado e discutido quando fôr apresentado nas Camaras.

Acceite S. Ex.<sup>a</sup> os agradecimentos d'esta Diocese e do seu humilde Prelado pelo muito interesse que lhe mereceu este nosso pedido.

SENHORES :

A diocese de Beja é em territorio a mais dilatada do paiz; a sua população é escassa; tem a sua séde, onde o povoado é denso, algumas villas importantes, mas em geral as parochias são formadas de pequenos logares e habitações dispersas. E' difficil a sua administração e arduo o munus de pastoreal-a.

Provida de pouco clero, não póde o seu Prelado attender, como se torna mister, ás necessidades espirituaes do rebanho, confiado à sua solitudine e vigilancia.

E' coeva dos primeiros tempos do christianismo esta vetusta diocese; a successão dos seus Prelados sof-

freu um largo hiato, e durante longo tempo a administração diocesana esteve a cargo do Bispo de Badajoz, passando ao diante a incorporar-se na archidiocese de Evora.

Era difficilimo governar a população de tão vasto tracto de terreno, e o Cardeal Arcebispo da cidade de Evora, D. João Cosme da Cunha, reconhecendo a situação critica solicitou instantemente a separação da parte, que deveria ter por capital a cidade de Beja, restabelecendo o antigo bispado, unido ao de Evora, depois de consolidada a monarchia portugueza, que tivera no seu inicio feitos heroicos, realizados nos extensos territorios d'esta região celebre para a historia patria.

A's instancias do illustrado Arcebispo annuiu o governo de El-Rei D. José, no periodo da sua gerencia, e acceitou a divisão o Santo Padre Clemente XIV, que por Breve de 21 de Julho de 1770, *Agrum universalis Ecclesiae*, erigiu de novo o Bispado de Beja, delimitando o e separando-o do Arcebispado de Evora, de que era parte integrante.

Esse Breve teve a devida execução, intervindo já 'nella o Bispo nomeado e tambem confirmado D. Frei Manuel do Cenaculo que foi o primeiro Prelado Bejense, depois da sua nova erecção. Desde então até hoje tem sido o bispado regido por Prelados respeitaveis, e durante a longa vacatura que precedeu a nomeação do Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Senhor D. Antonio Xavier de Sousa Monteiro, com notavel zelo a administrou o actual Deão da Sé Patriarcal, o Ex.<sup>mo</sup> Dr. Antonio José Boavida, o qual deixou monumentos perduraveis do seu alto merecimento e solitudine pastoral.

Embora 'neste longo lapso de 139 annos o bispado de Beja tenha mantido a sua independencia e no seu solio se hajam sentado Bispos esclarecidos e desvelados, é certo que para o seu governo está incompleto, e deixaram-se de cumprir as condições fundamentaes do seu restabelecimento e instituicão. Com effeito fal-

ta o corpo capitular, que deve auxiliar o Prelado no desempenho do seu munus, já nos actos de administração já nos da sagrada lithurgia. No hispado de Beja não ha Cabido, e cumpre que o haja, condição que é sempre lembrada nas Bullas confirmativas dos Prelados na sua successão. No Breve já citado por diversas vezes se preceitua a existencia do Cabido «*Ac insuper ut ptã Ecclesiam Bején suum proprium habeat Capitulum, illum numerum dignitatum . . . . . etiam erigimus et instituimus. «Ac insuper futura ejusdem Cathedralis capitulo plenam et omnem facultatem quæcunque necessaria et opportuna . . . . . de novo itiam integre condendi et edendi tribuimus et impertimur»*

Como exposto fica, esta clausula em todas as Bullas da confirmação se encontra; e na do actual Ex.<sup>m</sup> Prelado se lê: *Volumus etiam quod Cathedralis Ecclesiæ præfectioni et Capituli in eadem erectione ubi primum fieri poterit consuli cures.»*

E' pois evidente que a criação do Cabido na Sé de Beja se torna de necessidade urgente, já porque o dispõem os Rescriptos Pontificios, já porque o governo da diocese assim o reclama.

Não ha pessoal fixo para constituir um Cabido, e até em algumas Cathedraes não o ha regularmente definido.

O Cabido na Sé de Beja não precisa ser numeroso; oito Capitulares, alem das dignidades, e quatro beneficiados e quatro capellães cantores seriam sufficientes para o serviço choral. Dos Capitulares teriam dois o onus de ensino, pelo tempo em uso nas outras Dioceses.

Para prover aos vencimentos dos Capitulares e Beneficiados, e despezas do culto, meios tem o Estado, applicando-se, como deve, os proventos da desamortisação de propriedade ecclesiastica, já não falando dos bens nacionaes, resultantes dos antigos conventos, mas referindo-me aos pertencentes aos conventos da Esperança, e Conceição da cidade de Beja, cujo rendimento é superior a oito contos de réis.

Com mui diminuto sacrificio para o Estado se pode dotar o Cabido da Sé de Beja, e com a sua creação se satisfará uma obrigação, que está por cumprir, e se concorrerá para o esplendor do culto e a plena administração d'esta importantissima Diocese, que está votada ao abandono, sem protecção e sem prestigio, unica em todo o paiz e nas ilhas adjacentes onde não ha um corpo capitular que coadjuve o seu Bispo. Repare-se a incuria que tem havido e dê-se a essa antiga e gloriosa cidade uma regalia de que está privada. Um Duque de Beja senta-se hoje no trono, que se alevantára em Ourique sobre os destroços dos barbaros inimigos da cruz. Outro Duque de Beja foi o Rei Felicissimo. Ambos estes Reis têm o nome de Manuel-Deus conosco.

E' sob esta impressão patriotica e religiosa que se apresenta o seguinte :

## PROJECTO DE LEI

### ARTIGO 1.º

Estando canonicamente erecto na Sé de Beja um corpo Capitular pelo Breve—*Agrum universalis*, de 10 de Julho de 1770, do Santo Padre Clemente XIV, é effectivamente creado o referido Corpo Capitular.

### ARTIGO 2.º

Esta corporação ecclesiastica será composta de dez Capitulares: um Deão, um Chantre e oito Conegos, de quatro Beneficiados e quatro Capellães cantores.

### ARTIGO 3.º

A congrua do Deão será de 600\$000, a do Chantre, 500\$000 réis, as dos Conegos 400\$000 réis, as dos Beneficiados 300\$000 réis e as dos Capellães Cantores 200\$000 réis.

## ARTIGO 4.º

Dois d'estes Capitulares serão nomeados com o onus de ensino por doze annos, contados desde que o começarem a exercer.

## ARTIGO 5.º

O serviço do novo Cabido da Sé de Beja será organizado pelo Reverendo Ordinario como está regulado nas outras Cathedraes do Reino,

